



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5.743, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES DOS CARGOS DE PROFESSOR MONITOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE ARTE (PEB II), PROFESSOR DE CIÊNCIAS (PEB II), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II), PROFESSOR DE GEOGRAFIA (PEB II), PROFESSOR DE HISTÓRIA (PEB II), PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PEB II), PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (PEB II), PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PEB II) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

1

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no Item 13.9 do Processo Seletivo nº 001/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2021, homologado em 05 de fevereiro de 2021, pelo período de mais 1 (um) ano.



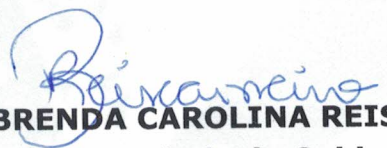
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 20 de dezembro de 2021.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

2